



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 43, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, mediante as razões contidas no processo nº 23334.000164/2013-93, **RESOLVE:**

Art. 1º – Ratificar a Resolução nº 36, de 18 de outubro de 2013 que aprovou, em caráter “*ad referendum*”, a oferta do Curso Técnico em Administração na forma subsequente Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Superior

AURELUCI ALVES DE AQUINO

SAYONARA COTRIM SABIONI

EBERSON LUÍS MOTA TEIXEIRA

EDUARDO DOS PASSOS BELMONTE

CARLITO JOSÉ DE BARROS FILHO

DUSTIN JUSTINIANO DE SANTANA FONSECA

CLÓVIS COSTA DOS SANTOS

JORGE LUIZ PEIXOTO BISPO

CLEMILTON SILVA DE SOUZA

JEFERSON CONCEIÇÃO SANTOS

GILIARDE ALVES DOS REIS

PHABLO ALEXANDRE LUCAS ANGELIM

CRISTIANE LEAL DA SILVA

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS

LIZZIANE DA SILVA ARGOLO

WELLITON REZENDE HASSEGAWA

SORAYA LUIZA CORREIA DOS SANTOS

PAULO JOSÉ CINTRA SANTOS

CATIA CILENE FARAGO